

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 448/2023 – Projeto de Lei, de 10/5/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo SEI: 25351.924268/2022-01

Expediente: 4979068/22-7

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de análise do Projeto de Lei - PL nº 4.068/2021, de autoria do Deputado Federal Carlos Bezerra, que proíbe a utilização de papel reciclado na fabricação de embalagem de produtos alimentícios. O objetivo do PL é proibir o uso amplo e irrestrito de papeis reciclados para fabricação de embalagens destinadas ao contato com alimentos.

Posição da relatora: Inadequado do ponto de vista técnico-sanitário

Diretoria: DIRE2

Área: GGALI

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição INADEQUADA DO PONTO DE VISTA TÉCNICO-SANITÁRIO, frente ao Projeto de Lei nº 4.068/2021, nos termos do voto da relatora - Voto nº 114/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2356699).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 17/05/2023, às 11:29, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2386826** e o código CRC **51A9B5D7**.

Referência: Processo nº 25351.924268/2022-01

SEI nº 2386826